COMISSÃO DE JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo –SMSP 0009/19

Objeto – Contratação de empresa para realização de exames diagnósticos por imagem para as Unidades de Saúde que integram o Contrato de São Mateus/SP.

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove precisamente às 16h45, na sala de reuniões sito à Rua Suíça, nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Renato Balestra deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Tendo em vista os **pedidos de esclarecimentos** da empresa que segue:

A Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa-AFIP, protocolou **"pedido de esclarecimentos"** face ao edital do Memorial do objeto em epigrafo, todavia, analisando o teor do referido documento, observamos que a solicitante não formalizou quaisquer dúvidas a ser dirimidas, tecendo apenas, comentários sobre alguns itens do edital, descaracterizando o pedido de esclarecimentos.

Desta forma, diante da ausência de objeto do instrumento: "pedido de esclarecimentos", fica esta comissão impossibilitada de se manifestar sobre o mesmo.

Sendo assim e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da comissão de julgamento.

Santo André, 17 de abril de 2019, às 16h56.

Cormarie Guimarães Perez _____

Magali Felix dos Reis _____